



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 078/2.019

PROCESSO Nº 2.047/2.012

Entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE COLINA**, estabelecida na Avenida Antônio Paula de Miranda, nº 466 – Colina (SP), inscrita no CNPJ sob o número 45.291.234/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Colina, o Sr. **DIAB TAHA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AJ EVENTOS EQUESTRES LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.210.205/0001-79, com sede à R Dr. Benjamim Anderson Stauffer, nº 777- Jd. Botânico, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Senhora **JULIANA BEVILACQUA NASSUR DE FREITAS**, brasileira, veterinária, portadora do RG nº 48.704.172-0 SSP/SP, inscrita no CPF do MF sob o nº 363.986.608-89 e inscrita no CRMV nº 29062, residente e domiciliada à Rua Dr. Benjamin Anderson Stauffer, nº 777, apartamento nº. 902, na cidade de Ribeirão Preto-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente instrumento particular, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula 1ª - O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços, por parte da **CONTRATADA**, como veterinária na realização de eventos em que haja concentração de animais a serem realizados pela **CONTRATANTE**.

Cláusula 2ª - A **CONTRATADA** se compromete a prestar com zelo e prioridade os serviços referentes ao seu ramo de atividade, sem qualquer exceção.

Cláusula 3ª - O presente contrato terá duração de 06 (seis) dias, tendo início a partir do dia 04 de julho de 2019, com término no dia 09 de julho de 2019.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Cláusula 4ª - O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** é de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) por evento, que sempre será pago em parcela única antes da realização de cada evento.

Cláusula 5ª - Pela inexecução, execução imperfeita, demora na execução ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se houver, estará sujeita às seguintes penalidades, segundo a natureza e gravidade do ato faltoso:

- I – advertência;
- II – retenção de pagamentos;
- III – multas;
- IV – suspensão do registro e do direito de participar de licitações.

Cláusula 6ª - Para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda deste contrato, as partes elegem a Comarca de Colina, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais vantajoso que possa ser. E por estarem juntas e contratadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e na forma da Lei e na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Junho de 2.019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
DIAB TAHA
CONTRATANTE



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Juliana Bevilacqua Nassur de Freitas

AJ EVENTOS EQUESTRES LTDA ME

JULIANA BEVILACQUA NASSUR DE FREITAS

CPF nº 363.986.608-89

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

RG nº

Luciana Ap. Rocini Malpecci
Luciana Ap. Rocini Malpecci
RG - 34.637.473-X

2) _____

RG nº

Aline Calora de Oliveira
Aline Calora de Oliveira
RG:45.695.301-2